Resolução nº : 3223/2003
Protocolo nº : 3787/01
Origem : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, no exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de julho de 2003.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência